aepmos.pt

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS

ANO LETIVO 2021/2022

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

ORIENTAÇÕES DE CLASSIFICAÇÃO

Índice

1. DISPOSIÇÕES GERAIS 3

2. OPERACIONALIZAÇÃO 3

3. CLASSIFICAÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO INTERCALAR/SEMESTRAL/MODULAR 4

Ensino Básico: 4

Ensino Secundário: 5

Ensino Profissional: 5

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: ATITUDES E PERFIL DE APRENDIZAGENS 5

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS DOMÍNIOS DE AUTONOMIA CURRICULAR (DAC) 8

Ensino Básico: 8

Ensino Secundário: 8

Ensino Profissional: 9

6. LEGISLAÇÃO EM VIGOR 9

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os Critérios Gerais de Avaliação enquadram todo o processo relativo à avaliação dos alunos, estabelecendo princípios e normas que, constituindo-se como referenciais comuns no Agrupamento, devem ser respeitados por todos. A sua elaboração teve por referência os diversos normativos legais que os configuram no seu âmbito e objetivos.

"*1 - A avaliação, sustentada por uma dimensão formativa, é parte integrante do ensino e da aprendizagem, tendo por objetivo central a sua melhoria baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica, em que se explicitam, enquanto referenciais, as aprendizagens, os desempenhos esperados e os procedimentos de avaliação.*

2 - Enquanto processo regulador do ensino e da aprendizagem, a avaliação orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no PASEO (Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória)".

1.1. A aferição do grau de cumprimento dos **descritores específicos de desempenho** enunciados para cada domínio de aprendizagem faz-se recorrendo a instrumentos de avaliação.

1.2. Para exprimir a classificação do aluno em cada domínio avaliado indica-se a classificação da cotação obtida pelo aluno relativamente à totalidade atribuída nesse domínio e a respetiva menção qualitativa. Em cada instrumento de avaliação, a soma das cotações dos domínios aplicados deve ser de 100%, no ensino básico, e de 200 pontos (20 valores), no ensino secundário. Por exemplo:

- ✓ no **Ensino Básico**: D1- 40/60 = Suficiente; D2- 20/40 = Suficiente
- ✓ no **Ensino Secundário** (Cursos Científico-Humanísticos e Cursos Profissionais): D1- 80/120 = Suficiente; D2 - 20/60 = Insuficiente; D3 - 10/20 = Suficiente

1.3. No segundo semestre:

1.3.1. Aquando da análise do perfil global do aluno, a sua participação empenhada em projetos do "Plano Anual de Atividades" do Agrupamento, abertos a todos os discentes, deve ser valorizada;

1.3.2. A proposta de classificação final do aluno deve considerar, também, os aspetos relacionados com a regularidade, consistência e progressão das suas aprendizagens.

1.4. As ponderações quantitativas devem referir-se aos domínios de aprendizagem avaliados (e não aos instrumentos de avaliação).

2. OPERACIONALIZAÇÃO

2.1. A construção e a aplicação de cada instrumento de avaliação têm por referência o(s) domínio(s) de aprendizagem a avaliar.

2.2. Os resultados das classificações obtidas nos domínios avaliados em cada instrumento de avaliação são incorporados como registos nos domínios de aprendizagem considerados.

2.3. Para cada domínio de aprendizagem, é apurado o valor resultante dos registos de classificações efetuados ao longo do(s) semestre(s).

2.4. Em cada semestre/ final de cada Módulo/UFCD, a **classificação final**, de cada domínio, obtém-se procedendo da seguinte forma:

a) Efetua-se a soma total $\boldsymbol{S}$ dos pontos obtidos pelo aluno, nesse domínio, nos diversos instrumentos de avaliação;

b) Efetua-se a soma total $\boldsymbol{SP}$ dos pontos previstos/avaliados, nesse domínio, nos diversos instrumentos de avaliação;

c) No Ensino Básico efetua-se o cálculo: $\left(\frac{S}{SP}\right) \times \boldsymbol{P}$, arredondado às centésimas, onde $\boldsymbol{P}$ é a ponderação prevista para esse domínio nos critérios de avaliação;

d) No Ensino Secundário efetua-se o cálculo: $\left(\frac{S}{SP}\right) \times \boldsymbol{20} \times \boldsymbol{P}$, arredondado às centésimas, onde $\boldsymbol{P}$ é a ponderação prevista para esse domínio nos critérios de avaliação.

A **classificação final da disciplina/Módulo/UFCD**, em todos os **momentos formais de avaliação,** corresponde à soma das classificações de todos os domínios da disciplina, arredondada às unidades.

3. CLASSIFICAÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO INTERCALAR/SEMESTRAL/MODULAR

Ensino Básico:

1. Na **Avaliação Intercalar**, o resultado é expresso recorrendo à escala **qualitativa** de Insuficiente a Muito Bom, por disciplina, acrescida da **síntese descritiva**, de acordo com o **perfil de aprendizagem do aluno.**

2. Na **Avaliação Final de cada Semestre**, o resultado é expresso de acordo com as tabelas apresentadas: no 1.º CEB, é convertido numa **escala qualitativa** e nos 2.º e 3.º CEB numa **escala de 1 a 5**.

Escala de Avaliação - 1º Ciclo do ensino Básico						
1.º Ciclo	**Menção qualitativa**	**Insuficiente**		**Suficiente**	**Bom**	**Muito bom**
	Percentagem %	0 - 19	20 - 49	50 - 69	70 - 89	90 - 100

Escala de Avaliação - 2º e 3º Ciclos do ensino Básico						
Menção qualitativa		**Insuficiente**		**Suficiente**	**Bom**	**Muito bom**
2.º/3.º Ciclos	**Nível**	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
	Percentagem %	0 - 19	20 - 49	50 - 69	70 - 89	90 - 100

Ensino Secundário:

1. Na **Avaliação Intercalar**, o resultado é expresso recorrendo à escala qualitativa de Insuficiente a Muito Bom, por disciplina, acrescida da **síntese descritiva**, de acordo com o **perfil de aprendizagem do aluno**.

2. Na **Avaliação Final de cada Semestre**, o resultado é expresso de acordo com a tabela apresentada, numa escala de **0 a 20 valores**, com arredondamento às unidades.

Escala de Avaliação - Ensino secundário						
Menção qualitativa		**Insuficiente**		**Suficiente**	**Bom**	**Muito bom**
Cursos Científico-Humanísticos	**Menção quantitativa (pontos)**	0 - 64	65 - 94	95 - 134	135 - 174	175 - 200
	Menção quantitativa (valores)	0 - 6	7 - 9	10 - 13	14 - 17	18 - 20

Ensino Profissional:

1. Os critérios de avaliação de cada disciplina são aplicados a cada um dos Módulos/UFCD que constam na matriz curricular do respetivo curso.

2. Na **Avaliação Intercalar**, o resultado é expresso recorrendo à escala qualitativa de Insuficiente a Muito Bom, por disciplina, acrescida da **síntese descritiva**, de acordo com o **perfil de aprendizagem do aluno**.

3. No **final de cada Módulo/UFCD**, o resultado é expresso de acordo com a tabela apresentada, numa escala de **0 a 20 valores**, com arredondamento às unidades.

Escala de Avaliação - Ensino secundário						
Menção qualitativa		**Insuficiente**		**Suficiente**	**Bom**	**Muito bom**
Cursos Profissionais	**Menção quantitativa (pontos)**	0 - 64	65 - 94	95 - 134	135 - 174	175 - 200
	Menção quantitativa (valores)	0 - 6	7 - 9	10 - 13	14 - 17	18 - 20

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: ATITUDES E PERFIL DE APRENDIZAGENS

4.1. Os critérios gerais do **domínio das ATITUDES** são comuns em cada um dos níveis de ensino e disciplinas, exceto nas disciplinas de Educação Moral e Religiosa Católica (EMRC) e Formação Integral do Aluno (FIA).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - ATITUDES

1º, 2º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO, ENSINO SECUNDÁRIO (CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS E CURSOS PROFISSIONAIS)

CRITÉRIOS GERAIS	DOMÍNIOS	ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PASEO*	PONDERAÇÃO (%)		DESCRITORES ESPECÍFICOS DE DESEMPENHO**	INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
			REGIME PRESENCIAL	REGIME NÃO PRESENCIAL		
ATITUDES 20% no ensino básico / 10% no ensino secundário (cursos científico-humanísticos) e 25% no ensino secundário (cursos profissionais)	D1 **RESPONSABILIDADE, ORGANIZAÇÃO, MÉTODOS DE ESTUDO E AUTONOMIA** (10% no ensino básico / 6% nos cursos científico-humanísticos / 15% nos cursos profissionais)	E F G J	**20%** (ensino básico) **10%** (ensino secundário: cursos científico-humanísticos) **25%** (ensino secundário: cursos profissionais)	**20%** (ensino básico) **10%** (ensino secundário: cursos científico-humanísticos) **25%** (ensino secundário: cursos profissionais)	Realiza as tarefas solicitadas, cumprindo os prazos definidos; Manifesta hábitos de trabalho, organização e métodos de estudo; Faz-se acompanhar do material necessário; Demonstra iniciativa/autonomia/participação.	Observação direta e Registo em Grelhas / Rubricas de avaliação
	D2 **SABER-ESTAR, RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E CUMPRIMENTO DE REGRAS** (10% no ensino básico / 4% nos cursos científico-humanísticos / 10% nos cursos profissionais)				Comporta-se de acordo com o estipulado no Estatuto do Aluno/Regulamento Interno/Compromisso do Aluno; Promove o bom funcionamento das aulas e das atividades escolares; Desenvolve relações positivas com os outros em contexto de colaboração, cooperação e interajuda; Revela pontualidade.	

OBSERVAÇÕES:
* Áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória: **A** - Linguagens e textos; **B** - Informação e comunicação; **C** -Raciocínio e resolução de problemas; **D** - Pensamento crítico e pensamento criativo; **E** - Relacionamento interpessoal; **F** - Desenvolvimento pessoal e autonomia; **G** - Bem-estar, saúde e ambiente; **H** - Sensibilidade estética e artística; **I** - Saber científico, técnico e tecnológico; **J** - Consciência e domínio do corpo.

**Descritores específicos de desempenho - referem-se a capacidades e atitudes a promover, visando construir as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória: Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J); Criativo (A, C, D, J); Crítico/Analítico (A, B, C, D, G); Questionador/ Investigador (A, C, D, F, G, I, J); Respeitador da diferença/ do outro (A, B, E, F, H); Sistematizador/ organizador (A, B, C, I, J); Comunicador / Interventor (A, B, D, E, G, H, I); Participativo/ colaborador (B, C, D, E, F); Responsável/ autónomo (C, D, E, F, G, I, J); Cuidador de si e do outro (A, B, E, F, G, I, J); Autoavaliador (transversal às áreas).

Os Valores, inscritos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória expressam através de atitudes, condutas e comportamentos: Responsabilidade e integridade; Excelência e exigência; Curiosidade, reflexão e inovação; Cidadania e participação; Liberdade.

Perfil de Aprendizagens					
Níveis **Domínios**	**Muito Bom**	**Bom**	**Suficiente**	**Insuficiente**	
	(sempre / quase sempre)	***(muitas vezes / frequentemente)***	***(regularmente / algumas vezes)***	***(poucas vezes / raramente)***	***(muito poucas vezes / nunca)***
D1 **RESPONSABILIDADE, ORGANIZAÇÃO, MÉTODOS DE ESTUDO E AUTONOMIA**	Realiza (…) as tarefas solicitadas, cumprindo (…) os prazos definidos. Manifesta (…) hábitos de trabalho, organização e métodos de estudo. Faz-se (…) acompanhar do material necessário. Demonstra (…) iniciativa / autonomia / participação.	Realiza (…) as tarefas solicitadas, cumprindo (…) os prazos definidos. Manifesta (…) hábitos de trabalho, organização e métodos de estudo. Faz-se (…) acompanhar do material necessário. Demostra (…) iniciativa / autonomia / participação.	Realiza (…) as tarefas solicitadas, cumprindo (…) os prazos definidos. Manifesta (…) hábitos de trabalho, organização e métodos de estudo. Faz-se (…) acompanhar do material necessário. Demonstra (…) iniciativa / autonomia / participação.	Realiza (…) as tarefas solicitadas, cumprindo (…) os prazos definidos. Manifesta (…) hábitos de trabalho, organização e métodos de estudo. Faz-se (…) acompanhar do material necessário. Demonstra (…) iniciativa / autonomia / participação.	(…) realiza as tarefas solicitadas, (…) cumprindo / cumprindo (…) os prazos definidos. (…) manifesta hábitos de trabalho, organização e métodos de estudo. (…) se faz acompanhar do material necessário. (…) demonstra iniciativa / autonomia / participação.
D2 **SABER-ESTAR, RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E CUMPRIMENTO DE REGRAS**	Comporta-se (…) de acordo com o estipulado no Estatuto do Aluno/Regulamento Interno/ Compromisso do Aluno. Promove (…) o bom funcionamento das aulas e das atividades escolares. Desenvolve (…) relações positivas com os outros em contexto de colaboração, cooperação e interajuda. É (…) pontual.	Comporta-se (…) de acordo com o estipulado no Estatuto do Aluno/Regulamento Interno/ Compromisso do Aluno. Promove (…) o bom funcionamento das aulas e das atividades escolares. Desenvolve (…) relações positivas com os outros em contexto de colaboração, cooperação e interajuda. É (…) pontual.	Comporta-se (…) de acordo com o estipulado no Estatuto do Aluno/Regulamento Interno/ Compromisso do Aluno. Promove (…) o bom funcionamento das aulas e das atividades escolares. Desenvolve (…) relações positivas com os outros em contexto de colaboração, cooperação e interajuda. É (…) pontual.	Comporta-se (…) de acordo com o estipulado no Estatuto do Aluno/Regulamento Interno/ Compromisso do Aluno. Promove (…) o bom funcionamento das aulas e das atividades escolares. Desenvolve (…) relações positivas com os outros em contexto de colaboração, cooperação e interajuda. É (…) pontual.	(…) se comporta de acordo com o estipulado no Estatuto do Aluno/Regulamento Interno/ Compromisso do Aluno. (…) promove o bom funcionamento das aulas e das atividades escolares. (…) desenvolve relações positivas com os outros em contexto de colaboração, cooperação e interajuda. (…) é pontual.

4.2. Os critérios gerais do **domínio das ATITUDES** referentes à disciplina de **EMRC** correspondem a **30%** (ver os critérios específicos da disciplina)**.**

4.3. Na disciplina de **FIA,** a avaliação reflete o desempenho dos alunos exclusivamente no **domínio das ATITUDES** (ver os critérios específicos da disciplina)**.**

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS DOMÍNIOS DE AUTONOMIA CURRICULAR (DAC)

Ensino Básico:

1. A ponderação dos critérios de Avaliação correspondente aos DAC, definida em reunião de Conselho Pedagógico do dia 3 de setembro, encontra-se a seguir apresentada:

Observações: Os critérios definidos neste domínio serão contabilizados após o término da disciplina, nas disciplinas semestrais, ou no final do ano letivo para as restantes (a disciplina tem uma ponderação de 90% e os DAC de 10%).

CFD = CF x 0,9 + CDAC x 0,1

CFD= Classificação Final da Disciplina com DAC
CF= Classificação Final da Disciplina sem DAC
CDAC= Classificação de DAC

Ensino Secundário:

1. A ponderação dos critérios de Avaliação correspondente aos DAC, definida em reunião de Conselho Pedagógico do dia 3 de setembro, encontra-se a seguir apresentada:

Observações: No âmbito dos projetos DAC, a avaliação dos mesmos terá um peso de 5%. Os critérios definidos neste domínio serão apenas contabilizados nas disciplinas participantes nos projetos DAC, no final do 2º Semestre, com uma ponderação de 95% (classificação final do aluno) à qual se acrescentam os 5% dos DAC.

CFD = CF x 0,95 + CDAC x 0,05

CFD= Classificação Final da Disciplina com DAC
CF= Classificação Final da Disciplina sem DAC
CDAC= Classificação de DAC

Ensino Profissional:

1. A ponderação dos critérios de Avaliação correspondente aos DAC, definida em reunião de Conselho Pedagógico do dia 3 de setembro, encontra-se a seguir apresentada:

Observações: No âmbito dos projetos DAC, a avaliação dos mesmos terá um peso de 5%. Os critérios definidos neste domínio serão apenas contabilizados nas disciplinas participantes nos projetos DAC, no final do 2º Semestre/final do Módulo/UFCD, com uma ponderação de 95% (classificação final do aluno) à qual se acrescentam os 5% dos DAC.

CFD = CF x 0,95 + CDAC x 0,05

CFD= Classificação Final da Disciplina/Módulo/UFCD com DAC
CF= Classificação Final da Disciplina/Módulo/UFCD sem DAC
CDAC= Classificação de DAC

6. LEGISLAÇÃO EM VIGOR

Há a considerar, a seguinte legislação, a saber:

- Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro;
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho;
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho;
- Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto;
- Portaria 226-A/2018, de 7 de agosto;
- Portaria 235-A/2018, de 23 de agosto.

Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, em 20 de outubro de 2021

O Diretor,
Rui Almeida

Assinado por: **RUI CLÁUDIO FERREIRA DE ALMEIDA**
Num. de Identificação: 07334742
Data: 2021.10.28 09:38:31+01'00'
Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**
Atributos certificados: **Diretor - Agrupamento de Escolas de Porto de Mós.**
CHAVE MÓVEL